

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

PROJETO DE LEI Nº /25

Denomina "São Pio de Pietrelcina" o Novo Hospital Municipal de Natal localizado no bairro Pitimbu — Zona Sul.

O Prefeito Municipal de Natal/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º

Fica denominado **HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL — "SÃO PIO DE PIETRELCINA"** o estabelecimento hospitalar municipal em fase de conclusão localizado no bairro Pitimbu, com endereço na Avenida Prefeito Omar O'Grady, ou outro que venha a ser o endereço oficial do complexo.

Art. 2º

Compete ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, providenciar a inscrição do novo nome em todos os painéis, placas, materiais de divulgação e cadastro oficial do hospital, bem como adotar as medidas administrativas necessárias para a atualização de registros e comunicação à população.

Art. 3º

O nome ora atribuído deverá constar de maneira destacada em atos oficiais, na fachada principal, em documentos institucionais e em toda a sinalização interna e externa do hospital, respeitadas as normas de padronização adotadas pelo Município.

Art. 4º

A presente denominação não implicará, por si só, alteração de natureza orçamentária ou de pessoal na estrutura do hospital. Eventuais despesas decorrentes de alteração de placas, materiais e sinalizações correrão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, já previstas ou a prever em orçamento municipal, observadas as normas legais.

Art. 5º

O atendimento a atos e cerimônias de inauguração e à divulgação do novo nome deverá observar os princípios da laicidade do Estado, da impessoalidade e da neutralidade confessional, assegurando-se que a escolha do patrono respeite a diversidade religiosa da população e não implique publicidade de cunho religioso por parte da administração pública.

Art. 6º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal em 06 de outubro de 2025.



PRETO AQUINO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

O Município de Natal vem investindo na ampliação e qualificação da rede municipal de saúde, destacando-se a construção do novo Hospital Municipal localizado na Avenida Prefeito Omar O'Grady, no bairro Pitimbu, zona sul, obra de grande importância para ampliar a capacidade de atendimento à população. A Prefeitura, em notícias oficiais, já se refere ao hospital com a designação popular "São Padre Pio" em eventos de entrega de blocos da unidade, o que demonstra aderência da comunidade ao referido patrono. Considerando o relevante trabalho social e religioso associado à figura de São Pio de Pietrelcina e o desejo de conferir à unidade um nome que identifique sua missão solidária e de cuidado com o próximo, propõe-se a presente iniciativa legislativa

Natal/RN, 06 de outubro de 2025.



PRETO AQUINO
Vereador - Autor